

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

roínas 02  
Proc. 099123

PROJETO DE LEI Nº 07 /2023.

**“Institui no Município de Bertioga a Campanha  
‘Coração de Mulher’ e dá outras providências”.**

**Autora: Renata da Silva Barreiro**

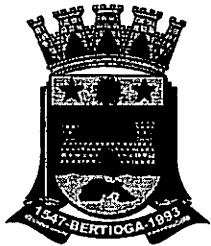
A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA DECRETA:

**Art. 1.º** Fica instituído no Município a Campanha “Coração de Mulher” para alerta e orientação das mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

**Parágrafo único.** A Campanha “Coração de Mulher” será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro.

**Art. 2.º** A Campanha “Coração de Mulher” tem por objetivo reunir entidades que envolvam mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil a fim de promover ações de prevenção ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares mediante a realização de palestras, orientações, exames preventivos e verificação de pressão arterial.

**Art. 3.º** Na semana da em que se realizar a Campanha “Coração de Mulher”, a Secretaria Municipal de Saúde intensificará por todos os seus meios de comunicação a divulgação sobre a importância da campanha e indicará os locais em



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03

Proc. 095123

que serão realizadas as palestras, exames preventivos e demais ações ofertadas ao público feminino de forma gratuita.

**Art. 4.º** Normas complementares poderão ser objeto de decreto regulamentador.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Renata Barreiro*  
Vereadora  
Renata Barreiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

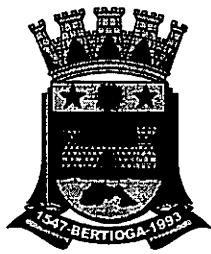
Protocolo 173

Data 01/03/2023

Hora 09:15

Funcionário *Laís*

*Adm. Arilton Lisboa Sabino*  
Dir. Adm. Arilton Lisboa Sabino  
Dir. Adm. Arilton Lisboa Sabino



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01/09/2023  
Proc. 098123

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa instituir no Município a Campanha “Coração de Mulher”, a ser realizado anualmente na última semana de setembro.

De acordo com o Ministério da Saúde, em 2018, as doenças cardiovasculares foram a principal causa de morte entre as mulheres, sendo aproximadamente 20 mil óbitos decorrentes de problemas cardiovasculares, tendo como a primeira causa de morte o AVC (Acidente Vascular Cerebral) e a segunda o infarto. Essa incidência vem crescendo a cada ano entre as mulheres e a taxa de mortalidade por infarto é maior no público feminino.

Nos últimos anos, a mulher vem ocupando grande espaço no mercado de trabalho, o que a leva a uma dupla jornada de trabalho, considerando a sua atenção também nos cuidados dos filhos e da família. No Brasil, uma em cada cinco mulheres adultas está em risco de desenvolver doenças cardiovasculares, o ritmo acelerado a expõe ao estresse e favorece hábitos pouco saudáveis, como sedentarismo e má alimentação, que levam ao sobrepeso e à obesidade.

A Campanha “Coração de Mulher” visa a conscientizar o maior número de mulheres sobre o cuidado com o coração e prevenção de doenças cardiovasculares.

Assim, por entender necessário e de relevante importância apresento o presente projeto e conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

  
Renata Barreiro  
Vereadora